



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 45/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido e ação governamental:

Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas do Município, a falta de conscientização e conhecimento sobre a utilização da Faixa de pedestres.

Motivos pelos quais, indica-se ao Senhor Prefeito que seja realizado um trabalho de Conscientização no Trânsito, para que motoristas e pedestres sejam orientados a respeitar as Faixas de Pedestres, bem como a sinalização de trânsito em geral.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 21 de fevereiro de 2022


Iderli Garcia
- Vereador (PP) -

Encaminhado Of. nº 1622/22
Em 22 / 02 / 2022
